



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 76, DE 16 DE AGOSTO DE 1991.

Publicado no Jornal I-Rio
Santos
Fis. 07.
Fl. 11
FUNCIONARIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos infra-relacionados criados pela Lei nº 143/88.

CARGO EXISTENTE	Nº	CARGO TRANSFORMADO
PEDREIRO	1	PINTOR

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 16 de agosto de 1991.


Emil de Castro
Prefeito.